

## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

## $= PORTARIAN^{\circ} 11.222/13 =$

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L

E: Conceder ao Sr. (a) LUIZA DE SOUZA LAMEU DOS SANTOS, brasileira, casada, servidor (a) desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de "Auxiliar de Serviços Gerais", Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jús, referente ao período compreendido entre os anos de 20111/2012, com início aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2013 e término aos 31 dias do mesmo mês do corrente ano, bem como pagamento de 1/3 (hum terço) além do salário normal, conforme Art. 70 - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2013.

= JOSÉ CANDIDO MACADO FILHO =

Prefeito Municipal